

01

Setor das Execuções Fiscais

Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1998.005090-3/000000-000

Nº de Ordem Anterior: 003868/1998 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco MoratoGrupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$282,26

Valor de Alçada: R\$272,40

Data Distribuição : 29/12/1998 Hora: 13:54

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:43

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RDO: JOSE GONCALVES PEREIRA E S/M LUIZA MIRANDA
GONCALVES PEREIRA

021842/1998

LIV

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/003475

11
111
1111
11
11
11
111111

em apenso: 13.859/10 - 29.415/10

5090-54

de mil novecentos e

no neste Cartório

segue(m) e fiz este termo. Eu,

Escr., subscr

Registro sob n.º

3.475/10

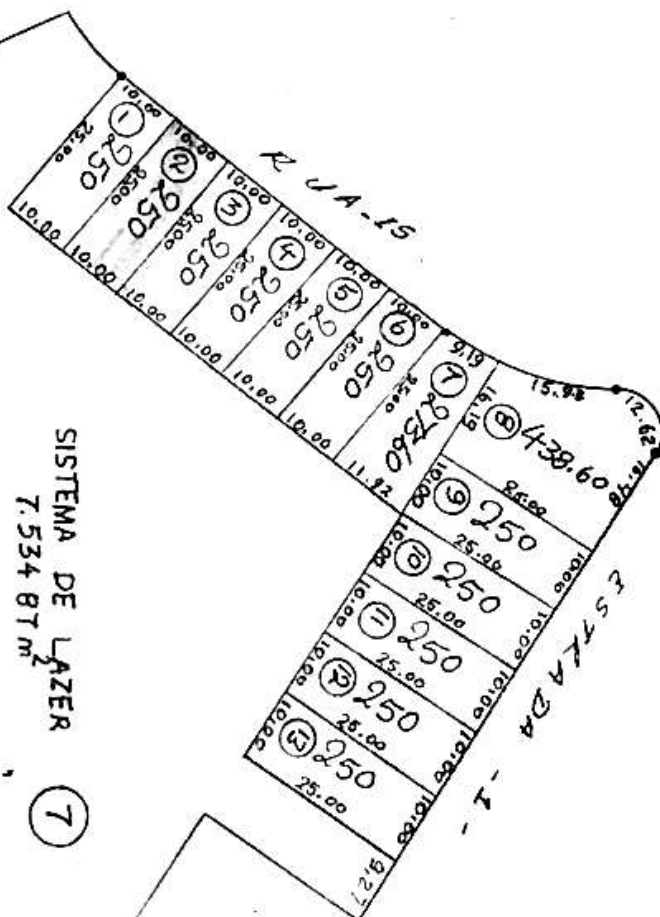
Livro n.º

14

Fls.

55

1-46-023-002-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO				
DISTRITO	SETOR	QUADRA	ESCALA	DATA
01	46	0029	1: 1000	
DESENHADO POR				
MOISÉS				

3868/99

EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FCO. MORATO MOVE CONTRA JOSE GONÇALVES PEREIRA E S/M LUIZA MIRANDA GONÇALVES PEREIRA E PLANALTO EMPREEND. ASSOC. S/C LTDA. (PROCESSO Nº 3868/98) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DOUTORA ADRIANA ANDRADE PESSI, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA ÚNICA VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados JOSE GONÇALVES PEREIRA E S/M LUIZA

MIRANDA GONÇALVES PEREIRA, com fundamento no Art. 8º, da Lei 6830/80, representada pela Certidão de Dívida Ativa 14028, 16646, 15457, 17713 E 23453, referente aos anos de 93, 94, 95, 96 e 97 respectivamente, no valor de 293,6843 UFIRs, inscrita em 14/12/98, para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento de seu débito ou ofereça bens à penhora, sob pena, de serem-lhe penhorados bens suficientes para a satisfação da dívida, prazo este contado a partir do decurso do prazo deste EDITAL, e para que chegue ao conhecimento de todos, e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) edital
de fls. _____ foi publicado(a) no Diário Oficial
da data de 05/06 / 2000
a. 21
O referido é verdade e dou fé.
Em 05 de 06 de 192000
Ju. _____ L. scr. subscr.

Proc 3.868198

3
1
7

 BRÉSIL CORREIOS	AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) ☒ DE RECEBIMENTO / DE RECEPTION ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		Nº DO OBJETO / N°	DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
		SF909376		08/06/99
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE PLANALTO EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS S/C LTDA.			
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA Nº 191-CENTRO			
	CEP / CODE POSTAL 07790-000		CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS FRANCISCO MORATO-SP	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO			
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA PROGRESSO Nº 759-CENTRO			
	CEP / CODE POSTAL 07790-000		CIDADE / LOCALITÉ FRANCISCO MORATO	
				BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT		
WEOL		14-6-99 8.9169201		

75170392-3

A6 - 105 x 148 mm

X

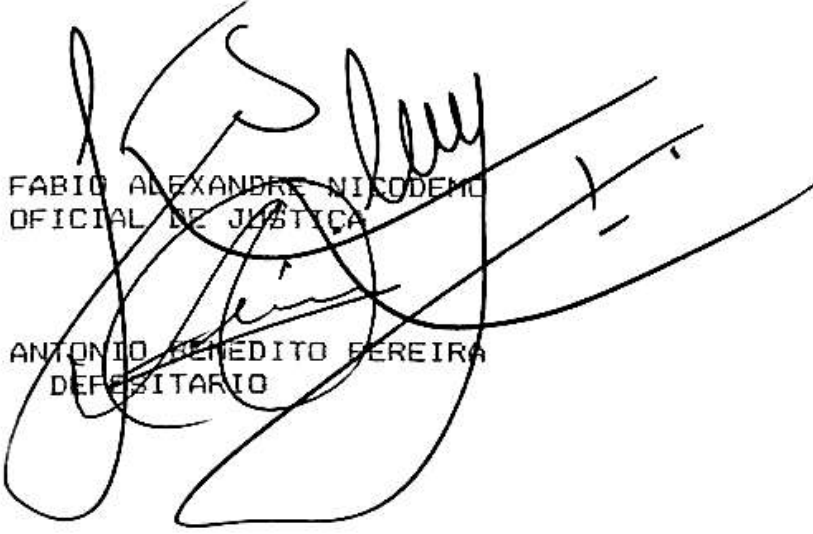
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

As 10:00 horas do dia 27 de Março de 2001, nesta Comarca de Franco da Rocha, compareci, eu, o Oficial de Justiça, FABIO ALEXANDRE NICODEMO, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela MM. Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal a requerimento da Prefeitura do Município de Francisco Morato contra JOSE GONÇALVES PEREIRA E S/M LUIZA MIRANDA GONÇALVES PEREIRA E PLANALTO EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS S/C LTDA (PROCESSO Nº 3868/98). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder a penhora de um terreno lote nº "02", da quadra "29", do lugar denominado "RECANTO FELIZ", com área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua 15, do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública mede 25,00m, em divisa com o lote 03; do lado esquerdo mede 25,00m, divisando com o lote 01 e nos fundos mede 10,00m em divisa com o sistema de lazer 07, todos da mesma quadra.

Avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Sr. Antonio Benedito Pereira, RG. 6.532.011 SSP/SP e CPF. 564.934.108-78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro - Francisco Morato.

E para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.


FABIO ALEXANDRE NICODEMO
OFICIAL DE JUSTIÇA

ANTONIO BENEDITO PEREIRA
DEPOSITARIO

CERTIDÃO

CERTIFICO, eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Prefeitura do Município Francisco Morato, para obter maiores informações a respeito do imóvel a ser penhorado. Fui ao local penhorei o imóvel. Dei-me a 2 imobiliárias para avaliar o bem. Retornei à Prefeitura e depusitei o bem penhorado. Dirigi-me, então, ao endereço constante do mandado e intimei o executado na pessoa do procurador Sr. Samuel Miguel de Oliveira, RG. 4.203.944-6 e CPF. 587.250.169/20, residente e domiciliado à Rua Maria Joaquina Conceição, 02 - neste Município, que exarou sua assinatura e ciência ficou. Deixei de intimar José G. Miranda e s/m pois seus endereços não constam no mandado. O referido é verdade e dou fé.

Fco. Morato, 27 de Março de 2.001

FABIO ALEXANDRE DE CODEMO
Oficial de Justiça

26/01

3868/98

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE GONÇALVES PEREIRA E S/M LUIZA MIRANDA GONÇALVES PEREIRA, EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE MOVE-LHE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO (PROCESSO Nº 3868/98) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA ADRIANA COSTA, JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DE FRANCISCO MORATO, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER aos executados acima mencionados, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para INTIMA-LO da PENHORA que recaiu sobre o seguinte imóvel : UM TERRENO, situado à Rua " 15 " , constituído pelo lote " 02 " , da quadra " 29 " , do loteamento denominado " RECANTO FELIZ " , com área de 250,00 m2, SITUADO NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP. Ficam cientificados de que o prazo para oferecer embargos à penhora em querendo é de 30 (trinta) dias, prazo esse que começará a fluir após o decurso dos 30 (trinta) dias do presente edital, e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIDÃO

O Oficial que (a) editou
d. fls. foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça da 2a / maio / 2001.
É pág. 31.
O referido é verdade e dou fé.
Em 04 de junho de 2001.
Eu, Escr. subst.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Progresso, 161 - Centro - CEP 07901-170
Francisco Morato - Estado de São Paulo
CNPJ Nº 46.523.072/0001-14

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

BOLETIM DE INFORMACAO CADASTRAL - B.I.C.

TRICULA

8680

8680 41
m/bm
lv

53 413

DADOS DO IMÓVEL

Cod. Planilha: 4 CONSULTA

Inscr. Cadast: 1-46-029-002-00

Lote.....: 2

Sublote.....:

Quadra.....: 29

Cod. Loteam.: 97

Nome Loteam.: RECANTO FELIZ

Cod. Lograd.: 1195

Logradouro...: RUA 15 - RECANTO FELIZ

Num. Imóvel.: 0

Complemento..:

Área Terreno: 250,00

Área Tribut.: 250,00

Testada.....: 10,00

Cod. Vm2 Ter: 6

Taxas.....: 0 0 1 0 0 0

Área Constr.: 0,00

Cod. Vm2 Ed.: 0

Util.....: 0

Cod. Propr.: 1

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário ..: JOSE GONCALVES PEREIRA

Endereço ..: RUA VIRGILIO M. OLIVEIRA

Numero ...: 00191

Complemento ..:

Bairro ..:

Cidade ..: FCO MORATO

CEP ..: 07901-020

DADOS DO COMPROMISSÁRIO

Compromissário ..:

Endereço ..:

Numero ...:

Complemento ..:

Bairro ..:

Cidade ..:

CEP ..:

DADOS PARA ENTREGA

Endereço ..: RUA VIRGILIO M. OLIVEIRA

Numero ...: 00191

Complemento ..:

Bairro ..:

Cidade ..: FRANCISCO MORATO

CEP ..: 07901-020

OBS:

DATA: 14/01/15

PROCESSO Nº.: Simples Consulta

CONTRIBUINTE

RESPONSÁVEL

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

8.680

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CRS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 14.716-1

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 27 de fevereiro de 2015.

DENOMINAÇÃO: Lote 02 da Quadra 29 do Recanto Feliz

LOCALIZAÇÃO: Rua Quinze- Zona Urbana - Francisco Morato - SP

CADASTRO MUNICIPAL: 1-46-029-002-00

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Quinze, designado como lote 02 da quadra 29 do loteamento denominado Recanto Feliz, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Quinze; da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha a referida rua mede 25,00m, em divisa com o lote 03; do lado esquerdo, mede 25,00m, em divisa com o lote 01; e nos fundos mede 10,00m, em divisa com o Sistema de Lazer 07; todos os lotes da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, aposentado, RG nº 225.458-SP, e sua esposa LUZA MIRANDA GONÇALVES PEREIRA, do lar, RG nº 746.226-SP, inscritos em conjunto no CPF nº 257.593.538-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Numa Pereira do Valle, nº 25, Aclimação, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 53.473, aberta em 23 de abril de 1993, do Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

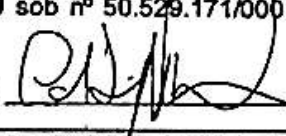
(Prenotação nº 18.951 de 11 de fevereiro de 2015).

(Prenotação nº 18.951 de 11 de fevereiro de 2015).

Av.1, em 27 de fevereiro de 2015.

TRANSPORTE - COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Conforme registro nº 01 feito na matrícula nº 24.188 do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao loteamento Recanto Feliz, registrado sob nº 02 na matrícula nº 24.188 do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP, faz parte do todo compromissado à venda a PLANALTO EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 50.529.171/0001-80, com sede na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 183, nesta Cidade.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 18.951 de 11 de fevereiro de 2015).

Av.2, em 27 de fevereiro de 2015.

RETIFICAÇÃO - CPF

CONTINUA NO VERSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

8.680

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

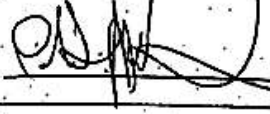
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01
VERSO

Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, e tendo em vista o comprovante de situação cadastral da Secretaria da Receita Federal, procedo a esta averbação para constar que os proprietários **JOSÉ GONÇALVES PEREIRA** e sua esposa **LUZA MIRANDA GONÇALVES PEREIRA**, anteriormente qualificados, encontram-se inscritos em conjunto no CPF nº 257.593.538-53.

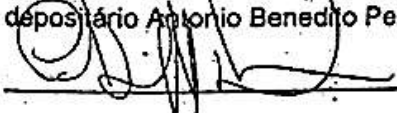
O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 19.695 de 29 de maio de 2015).

Av.3, em 08 de junho de 2015.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 29 de maio de 2015, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial do Foro de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 27 de março de 2001, constante dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 5090-54.1998.8.26.0197, movida pelo Município de Francisco Morato/SP, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face dos proprietários, já qualificados, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$282,26, tendo sido nomeado depositário **Antonio Benedito Pereira**.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: **8680**, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações e ônus reais, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e a competência registrária anteriormente pertencia ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Francisco Morato, terça-feira, 9 de junho de 2015. (Esta certidão é válida por 30 dias nos para os fins do Item 59, "c", do cap. XIV das NSCGJ)

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Gabriela Mendes de Lima
Escrevente Autorizada

49
T

PROC.: 0005090-54.1998.8.26.0197
SEF-SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
INSC.CAD.=

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado junto, dirigi-me aos endereços abaixo, onde PROCEDI À REAVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO, no valor de R\$8.800,00 (média obtida da avaliação de duas imobiliárias).

CERTIFICO, ainda, que o imóvel encontra-se livre de edificações, isto é, vazio. Situação nesta data.

Baixo o mandado em cartório.

Francisco Morato, 29 de Junho de 2015.


JORGE MAESAKA
Oficial de Justiça

DILIGÊNCIA: 01 Ato
Carga: 643 de 16/06/15
PMFM X José G.Pereira e s/m Luiza e outro



Ofício nº. 034/2016 - SSI/AJFM
Processo: 0005090-54.1998.8.26.0197
Vara: SEF - Setor de Execuções Fiscais

197 FFAT-16-00005670-0 00316 1434 224

Franco da Rocha , 25 de Fevereiro de 2016.

Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito:

Em decorrência do Convênio de Assistência Judiciária firmado entre a Defensoria Pública do Estado (DPE) e a Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OABSP), publicado no DOE, volume 116, nº. 06, Poder Executivo, Seq. I, 10/01/2006 e as disposições do parágrafo 2º da Cláusula Quarta, para a defesa de interesse do assistido (a) perante esse r. Juízo, esta Subseção da OABSP indica a Vossa Excelência o(a) Advogado(a) regularmente inscrito e conveniado(a), solicitando seja ele devidamente nomeado por esse R. Juízo segundo as disposições da Lei nº. 1.060/50.

Assistido: CURADOR ESPECIAL (JOSE GONÇALVES PEREIRA E LUIZA MIRANDA GONÇALVES PEREIRA)

Local: FRANCISCO MORATO

Advogado: CLAUDIA ALVES DE SOUZA

OABSP nº. 209733

Endereço: RUA GAMA CERQUEIRA, 129

CEP: 07910230 Fone: 11 94292002

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.



150 ª. Subseção / CAJ Local